

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e, terá início a partir do dia 06 de setembro 2024 e vigência até o dia 05 de setembro de 2025 e, sua eficácia dar-se a partir da de sua publicação Diário Oficial Dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações (PNCP), podendo ser prorrogado, por igual período, sob as mesmas cláusulas e condições, até a máxima vigência, **na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, a menos que haja denúncia de qualquer das partes com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirado o prazo final do contrato.

4.2. Alterações poderão ocorrer, desde que em conformidade com a legislação vigente.

Protocolo 1396486

Ibiraçu

Itarana

Portaria

Contrato

PORTARIA CMI N.º 026/2024**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 067/2024;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário da Presidência da Câmara Municipal de Ibiraçu, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 03/01/2022 02/01/2023, a serem gozadas no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de setembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 05 de setembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

Protocolo 1396614

CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES.

CONTRATADA: FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos de informática (Nobreak, Capas para Notebook e Filtro de Linha) para esta Casa de Leis.

VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em **R\$1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais)**, de acordo com a proposta vencedora, ora contratada.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas para a habilitação no procedimento licitatório, com o ateste pelo servidor competente. Estes documentos, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a respectiva apresentação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1-DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:000001.0103100312.001
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 00000014

FONTE: 150000000000

ANO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

2-DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:000001.0103100312.001
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 0000007

FONTE: 150000000000

ANO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DATA: 05/09/2024

ORIGEM: Processo nº 372/2024, Protocolo nº 372/2024 de 23/07/2024-Dispensa de Licitação nº 013/2024 - ID CidadES nº 2024.036L0200001.09.0012

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Protocolo 1396290